

tuba, no período de 05/04 a 11/04/2025, para Ação no Município de ABA-ETETUBA – Suporte Técnico.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 5000000 016357 33 90 14

PORTARIA Nº 359/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2422636

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JEAN MARCEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. 3542696/1, Cargo Técnico em gestão social - psicólogo, DEISE ARAUJO DA SILVA, Mat. 54195016/1, Cargo Socióloga, que se deslocarão para ABAETETUBA/PA nos períodos de 08/04 a 11/04/2025, para Realizar e capacitar trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS e os Conselheiros Tutelares, com objetivo de produzir, analisar e disseminar conhecimentos para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da Política de Assistência Social e na Política da Primeira Infância.

Classificação Orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 01500000001 006357 283.777 3390 14

PORTARIA Nº 358/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2457145

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

NILSON FREITAS, CPF. 159193.902-04, Cargo Conselheiro estadual, que se deslocará para BELÉM/PA, no período de 08/04 a 09/04/2025, para participar da 18ª reunião ordinária Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Protocolo: 1184840

FÉRIAS

PORT. Nº. 0362 /2025- SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2435041

RESOLVE:

AUTORIZAR: A mudança no período de gozo das Férias concedidas para abril/25, do servidor abaixo discriminado, por necessidade de trabalho desta Secretaria.

Matrícula Nome DE PARA DIAS

54189624/4 LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS 01/04 A 30/04/2025 02/05 A 31/05/2025 30

Protocolo: 1184842

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 108/2025/CEDCA/PA, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da comissão organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, na gestão 2025-2027.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PA, no uso das atribuições previstas pelo art. 8º, da Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 7º e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.819/1994, e pelo art. 5º, do Regimento Interno do CEDCA/PA, que disciplinam o processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o referido colegiado;

CONSIDERANDO o Decreto de 5 de julho de 2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, que nomeou a atual composição do CEDCA/PA;

CONSIDERANDO as substituições de conselheiros da sociedade civil operadas pelo Decreto de 05 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 08 de janeiro de 2024, e pelo Decreto de 24 de janeiro de 2024, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PA em assembleia ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, que designou a comissão organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que terão assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, para exercício da gestão 2025-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil que irão integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, para exercício da gestão 2025-2027, a ser composta pelas seguintes entidades e representantes:

CÁRITAS DO BRASIL- REGIONAL NORTE 2

Titular: Elinete Marques dos Santos

Suplente: Fabiane Barroso da Silva

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP

Titular: Cyntia Santos Rolim

Suplente: Valber Luiz Farias Sampaio

Instituto Universidade Popular - UNIPOP

Titular: Max André Correa Costa

Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo

Art. 2º A comissão organizadora terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo eleitoral até a posse dos novos membros;

II - examinar a documentação das entidades inscritas;

III - divulgar o nome das entidades habilitadas ao processo de eleição, seja na condição de candidatas e/ou de eleitoras;

IV - analisar, julgar e publicar as deliberações sobre eventuais recursos.

Parágrafo único. As entidades não governamentais que compõem a comissão organizadora não poderão concorrer ao pleito.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA

Protocolo: 1184841

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 382, de 04/04/2025 – DAF/FASEPA.

Dispõe sobre a delegação de competência exclusiva para o recebimento de doação de material permanente do Ministério Público do Estado do Pará à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará e dá outras providências.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 986, de 13 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33.953, de 14 de agosto de 2019, bem como nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94 e da Lei Estadual nº 8.972/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a competência, exclusivamente para a prática do ato abaixo descrito, à servidora ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, Cargo: Gerente II, Matrícula Funcional Nº 5949515/1, CPF: 915.418.752-49, conferindo-lhe as seguintes atribuições:

I-Conferência e assinatura do termo de doação nº 006/2025 do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

II-Recebimento dos materiais permanentes constantes nos referidos termos de doação, adotando as providências e cautelas necessárias para a sua conferência;

III-Adotar providências necessários junto à Gerência de Patrimônio (GPAT) da FASEPA para registro dos termos de doação objetivando a posterior distribuição interna pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e se esaurir com a prática dos atos descritos no artigo anterior, os quais deverão mencionar explicitamente tal qualidade.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro da FASEPA

Protocolo: 1184801

PORTARIA Nº 130/2025, de 04 de abril de 2025.

Processo Nº 2473008/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, cargo de PRESIDENTE, Id. Funcional 57190855/3, lotado na PRESIDÊNCIA.

OBJETIVO: Participar da abertura da Oficina de Capacitação do Sistema Socioeducativo no Município de SANTARÉM/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 09/04/2025 à 10/04/2025.

Valor: R\$287,34 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 431,01

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1184722

PORTARIA Nº 375 DE 03 DE ABRIL DE 2025-CONCEDER 08 (dias)

de LICENÇA NOJO ao servidor RAINERE BENTES DE SOUSA, Matrícula nº. 5786622/3, cargo de PEDAGOGO, no período 21.03.25 a 28.03.25.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1184752

PORTARIA Nº 04/2025 – GECON, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, e ainda considerando o despacho da DAF, seq. nº 11 constante no protocolo nº 2024/948437.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referente a PONTES COMÉRCIO VAREJISTA